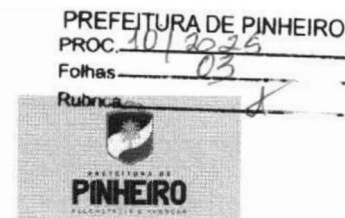




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06.200.745/0001-80



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Carlos Alberto Costa da Luz



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Pinheiro enfrenta a necessidade de agir com estrita formalidade legal na condução eficiente e transparente dos processos licitatórios, devendo proporcionar a regularidade jurídica e a qualidade das contratações públicas, em razão da falta de pessoal qualificado no quadro de servidores.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

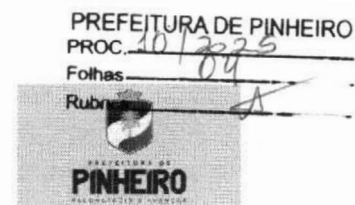
A Prefeitura Municipal de Pinheiro enfrenta uma significativa necessidade relacionada à condução de processos licitatórios, as quais devem ser realizadas com estrita formalidade legal. O cenário atual apresenta lacunas que podem comprometer a regularidade jurídica e a qualidade das contratações públicas, essenciais para a efetivação dos serviços prestados à população.

A falta de conformidade com os padrões legais nos processos licitatórios pode resultar em riscos tanto de natureza administrativa quanto jurídica. Essa situação demanda uma abordagem metódica e sistemática para garantir a transparência e a lisura nas contratações públicas, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e responsável. O controle rigoroso sobre os procedimentos licitatórios é fundamental para evitar fraudes, desvios e utilização inadequada do patrimônio público.

É imperativo que a Prefeitura adote práticas que garantam a legalidade e a eficiência nas aquisições, alinhadas com os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. A adoção de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



mecanismos adequados permitirá não apenas a mitigação de riscos jurídicos, mas também a promoção da confiança da sociedade nas ações governamentais, favorecendo uma gestão pública mais transparente e responsável.

Atender a essa necessidade é crucial não apenas para o cumprimento das normas legais, mas também para assegurar que a administração pública atue em consonância com o interesse público. A melhoria na qualidade das contratações públicas refletirá diretamente na eficácia dos serviços oferecidos aos cidadãos, impactando positivamente na qualidade de vida da população de Pinheiro. Em suma, a correção e aprimoramento dos processos licitatórios são vitais para sustentar a integridade e a eficiência da gestão pública municipal.

Tais necessidades abrangem não somente a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e as subsecretarias a esta vinculadas, mas também a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, de forma que a definição da solução consistirá na integral satisfação de tais necessidades perante as unidades administrativas visando o perfeito atendimento às determinações legais.



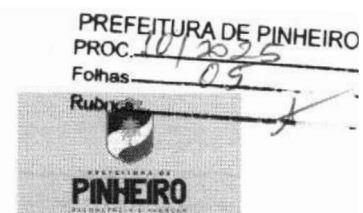
REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de soluções que garantam a regularidade jurídica e a eficiência nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Pinheiro é fundamental para assegurar a transparência e qualidade nas contratações públicas. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender, com foco na efetividade e na minimização de restrições à competição.

1. Capacidade técnica comprovada através de experiência anterior em serviços semelhantes, com apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas.
2. Disponibilidade de equipe qualificada, composta por profissionais especializados em licitações e contratos, com formação acadêmica compatível e comprovação de experiência na área.
3. Ferramenta de gestão que permita a automação do processo licitatório, incluindo funcionalidades de criação, acompanhamento e análise de editais, com capacidade de gerar relatórios gerenciais.
4. Garantia de conformidade com a Lei 14.133/21, incluídos procedimentos para assegurar a transparência e a integridade dos processos licitatórios.
5. Processo de atendimento ao usuário que inclua canal de suporte técnico disponível durante todo o período de execução do contrato, com tempo de resposta definido e documentado.
6. Definição clara de indicadores de desempenho para aferição da eficácia da solução, sendo estes mensuráveis e verificáveis, com metas estabelecidas que permitam o monitoramento contínuo do serviço prestado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



7. Compromisso com a proteção de dados e informações sensíveis, assegurando mecanismos de segurança que cumpram com as normas vigentes e garantam a confidencialidade das informações.

Além destes requisitos, restam necessários o cumprimento das seguintes exigências:

- Orientar a elaboração nos termos de referência e projetos básicos;
- Criação de rotina administrativa entre os setores;
- Orientar e acompanhar todo o procedimento licitatório, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 10.520/2002 e demais alterações;
- Receber processos e auxiliar na elaboração de editais de licitação;
- Encaminhar editais de licitação para a emissão de parecer jurídico, efetuando, após aprovação, a publicação dos mesmos;
- Assessorar no acolhimento, julgamento e resposta às impugnações de edital nos termos da legislação vigente;
- Assessorar o credenciamento dos licitantes interessados em participar da seção pública;
- Assessorar a análise prévia das propostas de preço dos produtos ofertados e abrir a sessão pública, no dia e horário pré-estabelecidos no instrumento convocatório;
- Assessorar no recebimento, exame e julgamento das propostas de preço e documentos de habilitação referentes aos processos licitatórios;
- Realizar consultas, junto ao setor interessado no produto ou serviço a ser contratado, visando esclarecer dúvidas relacionadas à qualidade e ao atendimento das especificações constantes no edital da licitação;
- Auxiliar na promoção, quando necessário, de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- Assessorar na recepção, análise e emissão de parecer sobre recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Licitação, relacionadas à fase de julgamento das propostas e à de habilitação de licitantes, encaminhando o processo à autoridade superior, devidamente instruído para julgamento, decisão e conclusão final da licitação;
- Encaminhar a autoridade competente os processos licitatórios conclusos para adjudicação e homologação;
- Assessorar no saneamento de processos licitatórios, decorrentes das diligências realizadas por comissão especial, responsável pela análise de cada processo antes de sua homologação;

Com esses requisitos, a Prefeitura Municipal de Pinheiro poderá realizar a contratação de forma eficaz, assegurando a qualidade na prestação dos serviços de controle interno necessários.

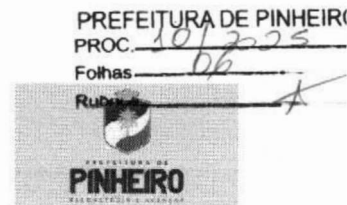


SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para o problema de controle interno da Prefeitura Municipal de Pinheiro:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



1. Contratação de Consultoria Especializada através de processo de Inexigibilidade de Licitação (art. 74, III, da Lei nº 14.133/21)

- Vantagens:

- Acesso a profissionais com experiência e conhecimento técnico especializado.
- Capacidade de analisar problemas complexos e oferecer soluções personalizadas.
- Agilidade na implementação, pois consultores podem iniciar imediatamente.
- Desvantagens:
- Custo elevado, podendo comprometer o orçamento público.
- Dependência externa pode limitar o desenvolvimento de competências internas.
- Limitação do impacto no longo prazo se não houver transferência de conhecimento.

2. Capacitação de Servidores Internos

- Vantagens:

- Desenvolvimento contínuo das competências dos servidores, gerando um efeito duradouro.
- Custos geralmente menores em comparação à contratação de consultorias externas.
- Aumento da motivação e engajamento dos funcionários ao serem investidos em seu desenvolvimento profissional.
- Desvantagens:
- Tempo significativo para alcançar resultados efetivos, podendo levar meses ou anos.
- Necessidade de identificar e contratar instrutores qualificados, o que pode ser desafiador.
- Possível resistência à mudança entre os servidores existentes.

3. Contratação de Profissionais Temporários Especializados

- Vantagens:

- Flexibilidade na contratação, permitindo ajustar a equipe conforme a necessidade.
- Possibilidade de contratação rápida, atendendo a demandas emergenciais.
- Menor comprometimento orçamentário quando comparado a contratações permanentes.
- Desvantagens:
- Riscos de rotatividade elevada, que pode afetar a continuidade dos serviços prestados.
- Necessidade de supervisão constante por parte de servidores internos, aumentando a carga de trabalho.
- Falta de conhecimento institucional, podendo gerar erros ou ineficiências.

A escolha da solução deve considerar a relação entre custo, qualidade e a necessidade específica da Prefeitura, além da urgência da contratação e da complexidade dos serviços necessários.

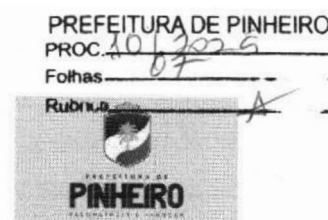
4. Adoção de Sistemas de Gestão Integrada

- Vantagens:

- Melhoria na eficiência operacional através da automação de processos de controle interno.
- Centralização de informações, facilitando análise e tomada de decisões.
- Potencial redução de erros humanos e aumento da transparência.
- Desvantagens:
- Alto custo inicial com aquisição e implementação do sistema.
- Necessidade de treinamento para uso adequado da ferramenta, demandando tempo e recursos.
- Dependência da tecnologia, podendo causar desafios em caso de falhas no sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



5. Parceria Público-Privada (PPP) para Gestão do Controle Interno

- Vantagens:
- Mobilização de recursos financeiros e expertise do setor privado.
- Possibilidade de inovação nas práticas de gestão pública por meio da troca de experiências.
- Redução da carga de trabalho interno, permitindo foco em outras áreas da administração.
- Desvantagens:
- Complexidade na elaboração de contratos e acompanhamento da execução.
- Potenciais conflitos de interesse entre os objetivos públicos e lucro privado.
- Risco de pressão por resultados imediatos em detrimento da qualidade do serviço.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Justificativa técnica e econômica da escolha da solução:

A escolha pela contratação de consultoria especializada através de processo de inexigibilidade de licitação é fundamentada em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que se alinham com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinheiro. A exigência de conduzir processos licitatórios com rigidez formal e legalidade demanda expertise específica, podendo esta ser melhor atendida por profissionais com conhecimento aprofundado na área pública e legal. A consultoria especializada traz a experiência necessária para auxiliar a administração na adequação dos procedimentos à legislação vigente, o que pode evitar nulidades e retrabalhos.

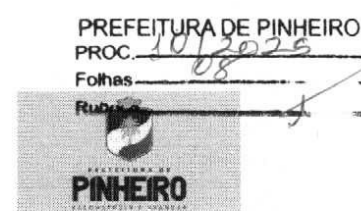
Do ponto de vista técnico, a consultoria oferece uma solução altamente compatível com as particularidades do município. A implementação deste serviço permite que a gestão pública tenha acesso a técnicas atualizadas e metodologias eficazes que asseguram a transparência e eficiência nos processos licitatórios. A dedicação exclusiva da equipe consultiva à análise e ao gerenciamento dos trâmites licitatórios minimiza riscos de falhas que poderiam comprometer a integridade e a regularidade das contratações. Além disso, a consultoria pode elaborar planilhas financeiras e propostas que refletem fielmente a realidade econômica da região, facilitando a execução dos contratos.

Em termos operacionais, os benefícios são substanciais. A consultoria não só se encarregará da supervisão e otimização dos processos licitatórios, como também implementará um suporte contínuo à equipe interna da prefeitura. Isso inclui treinamento e capacitação, promovendo a transferência de conhecimentos essenciais para a máquina pública, o que garante maior autonomia para a própria administração municipal em futuras licitações. Ademais, a escalabilidade é um aspecto relevante; conforme novas demandas surgirem ou mudanças no contexto administrativo ocorrerem, a consultoria poderá adaptar suas estratégias e serviços, garantindo assim uma resposta ágil às necessidades emergentes do município.

A vantagem econômica desta contratação reside na relação custo-benefício demonstrável. Embora haja um investimento direto na contratação dos serviços especializados, este valor deve ser ponderado em função da redução de riscos associados a erros e impropriedades nos processos licitatórios. Uma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



consultoria experiente pode identificar oportunidades de economia, melhorar a qualidade das propostas recebidas e garantir que recursos públicos sejam utilizados de maneira otimizada. O retorno esperado não é apenas financeiro, mas também no fortalecimento da confiança da população nas ações da prefeitura, resultando em um efeito positivo duradouro sobre a imagem e a eficiência da administração pública.

Assim, a opção pela contratação de consultoria especializada se revela uma solução estratégica que atende à necessidade inadiável da Prefeitura Municipal de Pinheiro de assegurar a regularidade jurídica e a qualidade nas contratações públicas, criando um ambiente de trabalho mais eficiente, transparente e em consonância com o interesse público.

Desse modo, resta definida a escolha pela contratação do escritório ABAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 29.073.354/0001-48, com sede na AV DOS HOLANDESES Nº 14, BAIRRO CALHAU, SÃO LUIS - MA, representado pelo seu sócio administrador, advogado CARLOS ALBERTO MACIEL ABAS, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº 77957097-9 e CPF nº 074.620.183-49, por possuir notória especialização no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, conforme atestados de capacidade técnica expedidos pelas Prefeituras de Olho D'água das Cunhãs/MA, Monção/MA, Vitória do Mearim/MA e Nova Olinda do Maranhão/MA, certificados de conclusão em cursos da área objeto da contratação realizados por responsável técnico da empresa, que seguem anexos à proposta de preços.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Serviços especializados em Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PINHEIRO –MA	Mês	12	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
Valor Total					R\$ 156.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PINHEIRO –MA	Mês	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Valor Total					R\$ 240.000,00

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PINHEIRO –MA	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Valor Total					R\$ 60.000,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada devido à natureza e complexidade do serviço de consultoria especializada que a Prefeitura Municipal de Pinheiro necessita. A consultoria visa garantir a conformidade com as normas legais nos processos licitatórios, demandando uma visão holística e integrada das necessidades da gestão pública. O fracionamento desse serviço poderia resultar em descontinuidade na assessoria e comprometer a qualidade e a eficácia das orientações fornecidas, já que questões interconectadas podem exigir um entendimento contínuo.

Além disso, o parcelamento da contratação poderia acarretar desafios operacionais, como a dificuldade em manter uma única linha de raciocínio e estratégia ao longo do processo. A implementação de soluções fragmentadas pode levar a inconsistências nas orientações recebidas, dificultando a adoção de práticas uniformes e transparentes na condução dos processos licitatórios. A natureza da consultoria requer um fluxo contínuo de informações e recomendações, sendo essencial a manutenção de um único consultor ou equipe para garantir a eficácia no atendimento da demanda.

Por fim, optar pela não parcelamento reforça o compromisso da administração municipal com a eficiência e a transparência nas contratações públicas. Uma abordagem unificada permitirá que a Prefeitura atenda de forma mais ágil e eficaz aos interesses públicos, minimizando riscos de desvios na execução do trabalho e assegurando que a regularidade jurídica e a qualidade contratual sejam plenamente atingidas. Assim, a contratação direta em um único contrato é fundamental para viabilizar uma solução robusta e confiável frente aos desafios que a administração enfrenta nesse contexto.



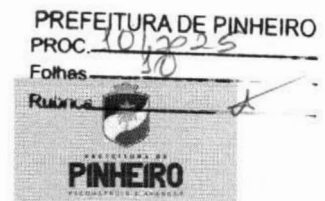
RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma solução para a melhoria dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Pinheiro tem como principal resultado pretendido a maximização da economicidade. A proposta visa garantir que as contratações sejam realizadas de forma eficiente e transparente, o que possibilita um uso mais racional dos recursos públicos disponíveis. Ao assegurar a regularidade jurídica exigida, a administração municipal evita gastos desnecessários com possíveis retratações ou reprocessamentos que poderiam advir de falhas na condução dos processos.

Além disso, a implementação de práticas que garantam a qualidade nas contratações públicas contribui para a obtenção de produtos e serviços de melhor padrão, refletindo diretamente na relação custo-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



benefício. Com essa abordagem, a prefeitura poderá reduzir desperdícios, evitando pagamentos por serviços não prestados ou mal executados, e, assim, alcançando economias significativas no longo prazo. O resultado esperado é a realização de compras e contratações mais competitivas, que resultem em preços mais baixos e em melhores condições.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a proposta busca otimizar a utilização das equipes envolvidas na gestão de licitações. Com processos bem estruturados e ferramentas adequadas, é possível reduzir a carga de trabalho excessiva e melhorar a produtividade dos servidores. Assim, promove-se um ambiente onde os profissionais podem se dedicar a atividades estratégicas, resultando em um atendimento mais qualificado à população. Em termos de recursos materiais e financeiros, a padronização e a transparência nos procedimentos licitatórios antecipadamente planejados permitirão um controle orçamentário mais efetivo e um planejamento adequado das despesas.

Portanto, a solução pretendida traz consigo o potencial de maximizar a economicidade e garantir um aproveitamento eficaz dos recursos, refletindo em uma administração pública mais responsável e comprometida com a qualidade na gestão.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a Prefeitura Municipal de Pinheiro, é imprescindível adotar providências que garantam a regularidade jurídica e a qualidade nas contratações públicas, especialmente em resposta à necessidade de agir com formalidade legal nos processos licitatórios. Sendo assim, as seguintes providências são recomendadas:

Mapeamento e análise de riscos nas contratações: Realizar um diagnóstico detalhado dos potenciais riscos envolvidos nas licitações e execuções contratuais ajudará na elaboração de estratégias que visem mitigá-los, qualificando o gerenciamento dos contratos públicos.

Criação de indicadores de desempenho para avaliação efetiva das contratações: É essencial desenvolver um conjunto de métricas que permitam avaliar a eficácia e a eficiência dos contratos celebrados, bem como a qualidade dos serviços prestados, possibilitando ações corretivas quando necessárias.

Estas providências visam não apenas atender à necessidade de conformidade legal, mas também aprimorar a gestão pública, garantindo o uso eficiente dos recursos e promovendo a confiança da população nas ações da administração municipal.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a Prefeitura Municipal de Pinheiro revela que, no contexto específico da condução eficiente e transparente dos processos licitatórios, não se identificam outras contratações imediatas que dependam diretamente da solução escolhida.

A solução proposta visa à regularidade jurídica e qualidade das contratações públicas, os quais estão intrinsecamente ligados às particularidades do processo licitatório em si. Assim sendo, não há a necessidade de realizar contratações adicionais antes da implementação desse sistema licitatório.

Contudo, algumas contratações que podem ser consideradas como necessárias e correlatas à solução escolhida são as seguintes: manutenção de sistemas de informação que suportem o processo licitatório, serviços de consultoria especializada em gestão pública que visem aprimorar a eficiência dos procedimentos já estabelecidos, e adequações estruturais nas dependências administrativas onde ocorrerão as atividades relacionadas aos processos licitatórios.

Essas contratações mencionadas são importantes, mas não são emergenciais para a implementação da solução principal, uma vez que esta pode ser iniciada sem que a oferta ou execução dessas contratações precedam sua efetivação. Portanto, a priorização do foco na conformidade legal não exige, neste momento, a realização de contratações adicionais que possam comprometer seu tempo ou recursos disponíveis.



IMPACTOS AMBIENTAIS

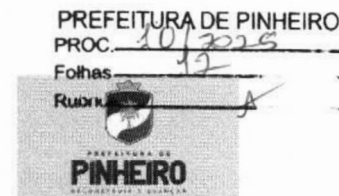
Um dos principais impactos ambientais relacionados a esta atividade pode ser o uso excessivo de papel e outros insumos. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de práticas digitais, como a utilização de plataformas eletrônicas para elaboração, assinatura e armazenamento de documentos. Essa mudança não apenas reduz o consumo de papel, mas também diminui a necessidade de transporte de documentos físicos, contribuindo para uma redução na emissão de carbono associada ao deslocamento. Assim, a Prefeitura Municipal de Pinheiro poderá não apenas resolver sua demanda, mas também atender a uma crescente expectativa social por ações responsáveis e sustentáveis.



CONCLUSÃO

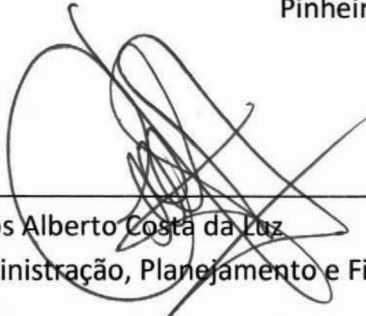


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Pinheiro - MA, 15 de Janeiro de 2025.

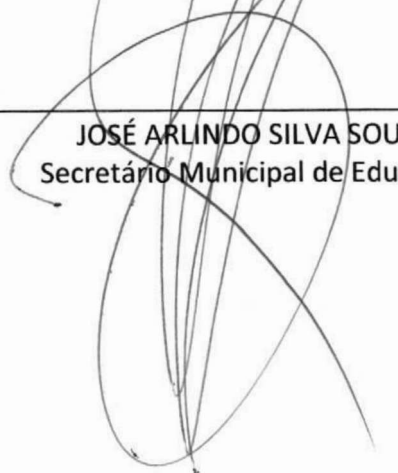


Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

De acordo:



JOSÉ EDUARDO SARMENTO PIRES DE SÁ
Secretário Municipal de Saúde



JOSÉ ARLINDO SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Educação